DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
CONCESSÃO DE FÉRIAS 1
EXONERAÇÃO 3
REGISTRA CONCESSÃO DE MUDANÇA DE CLASSE 5
RETIFICAÇÃO 7
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 9
REGISTRO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO 11

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
03/11/2026 a 13/11/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 493/2026

Dispõe sobre Registro de Concessão de período de Gozo de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1°- Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias consecutivos a contar do dia 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, período 2025/2026 ao servidor **João Vainer Madruga Vieira, matrícula 110, Operário**

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira, Marcus Vinicius da Cunha Duarte. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LEO-861-K2Y-D0J.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2026 às 11:09:44

Assinantes

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 03/11/2026 às 12:14:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 03/11/2026 às 12:30:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LEO-861-K2Y-D0J

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
03/11/2026 a 13/11/2026
Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 491/2026

Dispõe sobre Registro de Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr Christian Dias Nunes, matrícula 1670, Diretor de Cultura Turismo e Lazer – CC 13, a contar de 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 03, de novembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira, Marcus Vinicius da Cunha Duarte. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VQ9-OO8-VD2-Z91.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2026 às 09:56:46

Assinantes

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 03/11/2026 às 12:13:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 03/11/2026 às 12:30:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VQ9-OO8-VD2-Z91

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
03/11/2026 a 13/11/2026
Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 495/2026

Registra a Concessão de Mudança de Classe.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Inciso VII, e, com base no artigo 11 a 14 da Lei Municipal nº 651/2009,

Resolve

Art. 1º Conceder, 1ª Mudança de Classe a Professora Dalila Ferreira da Silva matricula 1607, período compreendido entre 24.10.2023 a 23.10.2026,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira, Marcus Vinicius da Cunha Duarte. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y6K-0EP-614-5K5.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2026 às 09:56:46

Assinantes

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 03/11/2026 às 12:13:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 03/11/2026 às 12:30:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y6K-0EP-614-5K5

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

14/10/2026 a 24/10/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial de Gabinete**

PORTARIA Nº 494/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial da Portaria nº 317/2026, no que se refere a dias restantes

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 317/2026 que se refere exclusivamente há dias restantes de férias, servidora Susana Silveira Correa, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 1098

- **Onde se lê:** restando 04 dias
- **Leia se:** restando 05 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira, Marcus Vinicius da Cunha Duarte. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4EP-763-28L-WX6.

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2026 às 09:56:46

Assinantes

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 03/11/2026 às 12:12:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 03/11/2026 às 12:30:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4EP-763-28L-WX6

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
03/11/2026 a 13/11/2026
Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 490/2026

Dispõe Sobre Prorrogação de Contrato Administrativo Emergencial

O Prefeito Municipal do Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1711/2023, artigo 1º

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Administrativo Emergencial da Sra. Andriele Schug Soares, na função de Professora de Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental matrícula 1603 pelo período de 06 de outubro de 2026 a 05 de outubro de 2027,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira, Marcus Vinicius da Cunha Duarte. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XZP-VG7-J95-9PJ.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2026 às 09:56:47

Assinantes

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 03/11/2026 às 12:13:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 03/11/2026 às 12:30:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XZP-VG7-J95-9PJ

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
03/11/2026 a 13/11/2026
Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 492/2026

Rescinde Contrato de Trabalho a Pedido.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento de protocolo nº 254/RH/2026 e, com fulcro nos artigos 477 e 487, parágrafo 2º, do Decreto-Lei 5.452de 01/05/1943 – CLT, Rescinde Contrato de Trabalho em virtude de Pedido de Demissão, do senhor Christian Dias Nunes, Agente de Combate a Endemias, matrícula 1644, a contar de 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 03, de novembro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira, Marcus Vinicius da Cunha Duarte. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NDV-ELO-25N-Q9K.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 -** Edição **1566**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2026 às 09:56:46

Assinantes

José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 03/11/2026 às 12:13:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 03/11/2026 às 12:30:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NDV-ELO-25N-Q9K

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (25923749068)
Data: 03/11/2026 13:22:31